



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 894/2019

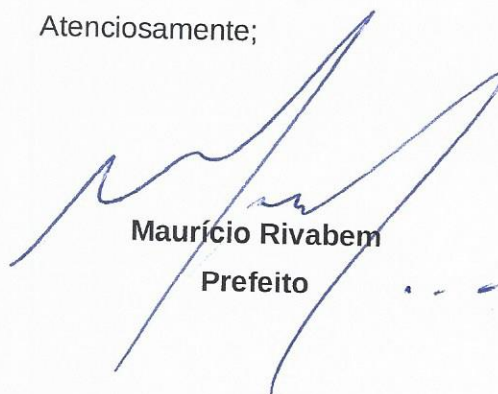
Campo Largo, de 30 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 936/2019, e requerimento nº 2325/19 dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria da ilustre Vereadora Bete Damaceno, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, acostado através do processo nº 26965/19, acostado à fl. 05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



Maurício Rivabem
Prefeito

Ilmo. Senhor
Márcio A. Beraldo
Presidente da Câmara Municipal
Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05

À Câmara Municipal de Campo Largo referente ao processo 25071/2019 e 26965/2019

Em relação ao referido pedido para que seja **“SUBSTITUÍDO MASSAS DE MODELAR INDUSTRIALIZADAS NAS ESCOLAS POR MASSAS CASEIRAS INCENTIVANDO A CULINÁRIA E AFIM DE EVITAR TRANSTORNOS À SAÚDE DA CRIANÇA**. As massas de modelar usadas nas Escolas Municipais não são tóxicas, sendo assim a ingestão desta como o contato não causa prejuízos a saúde da criança, a higienização das mãos após a atividade é indispensável assim como qualquer outra atividade desempenhada pelos alunos. A confecção da **“massinha caseira”** já é praticada pelos professores com seus alunos quando essa atividade vem de encontro aos conteúdos da matriz curricular que leva em consideração a fase de desenvolvimento da criança. Essa atividade é uma entre outras que visam oportunizar a criança a confeccionar junto a profissionais presentes na escola, bolos, doces, salgados dependendo a proposta e objetivos que o professor quer atingir no seu planejamento com seus alunos.

Sendo assim, o pedido de substituição da Massa Industrializada pela Massa caseira não se torna necessário, uma vez que não causa prejuízo para as crianças e o incentivo a culinária já é praticada pelo professor no decorrer do ano de acordo com a Matriz Curricular.

Campo Largo, 29 de julho de 2019.


Educação Infantil

Leidy, Luciane, Anderson
Coordenadores de Educação Infantil



Dorotéia A. Merchiori Stoco
Secretária Municipal de Educação
Port. 1012/17